

REQUERIMENTO Nº / 2017

(Do Sr. Gilberto Nascimento)

Solicita autorização para a instituição de Comitê Interinstitucional sobre a "Promoção, Proteção e Defesa da Pessoa Idosa".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja constituído Grupo de Trabalho aberto, permanente, intergovernamental, composto por representantes de órgãos dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – a par da temática de "Promoção, Proteção e Defesa da Pessoa Idosa".

A formalização dessa instância permanente de diálogo entre representantes dos diferentes poderes tem como objetivo: I) a abertura de novos canais de diálogo intergovernamental; II) a construção de uma agenda de cooperação multissetorial entre seus membros; III) a ampliação de projetos de cooperação.

JUSTIFICAÇÃO

Enfrentar o desafio do envelhecimento populacional envolve ações coordenadas e sistêmicas que precisam ser desenvolvidas por todas as esferas do poder público. Cabe a esta Comissão reunir seu Colegiado, associando-se a entidades e personagens do poder público e da sociedade organizada que já começam a tecer caminhos de modo a reduzir as dificuldades inerentes à grande maioria da população idosa, que necessita de meios e recursos para a superação de suas mazelas e carências.

À vista disso, propõe-se a constituição desse fórum intergovernamental que congregue representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário em torno das questões relacionadas à 'Promoção, Proteção e Defesa da Pessoa Idosa'. Por ser o único mecanismo a reunir periodicamente membros dos três poderes, é plataforma privilegiada para o estreitamento do diálogo e o incremento da coordenação e cooperação política em temas como direitos e assistência social, combate à violência, inclusão social, entre outros.

Para assegurar o envelhecimento da população de forma saudável e segura, com dignidade, sem temor, opressão ou dor, é preciso trabalhar intensamente no robustecimento e na efetivação do leque de direitos fundamentais, no fortalecimento das instâncias e das ações governamentais, na prevenção da violência contra a pessoa idosa e na garantia do gozo da velhice em todas as suas possibilidades. Em especial, é preciso preparar as novas gerações com informações, materiais e recursos educacionais, de forma a assegurar um envelhecimento digno e saudável.

Para tanto, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa propõe a instituição desse comitê interinstitucional.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de maio de 2017.

**Deputado Gilberto Nascimento
(PSC/SP)**